



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 -Canápolis - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 49/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 93, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere a possibilidade de instalar sonorizador na Avenida da Saudade entre o Cemitério e a ponte do Córrego do Cerrado, bem como na Rua 11 nas proximidades da saída das guarirobas.

Canápolis/MG., 26 de agosto de 2.024


Alessandro de Menezes Lopes
VEREADOR